



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR<sup>1</sup>

PROAD 5217/2023

### **1. Item identificador da demanda no PAAC - Plano Anual de Aquisições e Contratações**

**Item: PAAC 2023 16032**

**PAAC 2024 16018**

**Objeto conforme o PAAC:** Contratação de empresa para fornecimento contínuo, sob demanda, de cursos de formação de brigada voluntária de incêndio, com a elaboração do Plano de Implantação da Brigada de Incêndio (PIBI), do Plano de Procedimentos Básicos na Segurança Contra Incêndio e do Plano de Exercícios Simulados, para as edificações ocupadas pela Justiça do Trabalho de Santa Catarina.

### **2. Unidade Demandante e Unidade Gestora de Orçamento**

1 Documento obrigatório na aquisição de bens e na contratação de serviços, inclusive nos serviços comuns de engenharia, cujo valor estimado ultrapasse o limite previsto nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Não se aplica às contratações de TIC.





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

**Unidade Demandante:** Secretaria de Segurança Institucional - SSI

**Unidade Gestora de Orçamento:** Secretaria de Segurança Institucional - SSI

### **3. Descrição da necessidade da contratação**

A contratação se destina a dar efetividade à Portaria SEAP nº 26/2022, a qual dispõe sobre a política de segurança no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região. Também objetiva dar cumprimento ao disposto na Portaria PRESI nº 45/17, norma que trata sobre as atividades destinadas à regularização, perante o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), das edificações ocupadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

A presente contratação é necessária para qualificar e capacitar a população de todas as edificações ocupadas pela Justiça do Trabalho de SC para agir em ações de prevenção e de emergência, realizar atividades de combate a princípios de incêndios, ações no sentido de evacuação de prédio com segurança, primeiros socorros, inspeções dos sistemas preventivos contra incêndio nos locais. Enfim, a contratação visa minimizar o risco à vida e reduzir eventual perda patrimonial.

A respeito do curso de brigada de incêndio, cabe relevar que, neste Tribunal, as últimas edições ocorreram nos anos de 2018 e 2019, e restringiram-se a algumas cidades como Florianópolis, São José, Criciúma, Joinville e Lages. A opção por contratar o serviço para a totalidade das edificações - mesmo que não haja obrigatoriedade legal para algumas edificações -, possibilitará a uniformização de procedimentos de prevenção e combate a incêndio, garantindo ambientes seguros e protegidos contra incêndio em toda a Instituição.

A SSI propõe a contratação dos serviços de forma continuada para que não haja interrupção das ações preventivas de segurança contra incêndio e se mantenha o pessoal constantemente atualizado e capacitado. Essas diretrizes resultam efeitos na duração razoável dos processos e na efetividade da entrega jurisdicional, uma vez que garantem à população das edificações segurança para execução das suas atividades profissionais. A contratação sob demanda, por sua vez, é necessária



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

para que a Secretaria de Segurança Institucional ajuste o calendário de cursos à realidade fática de cada edificação.

É preciso destacar, por fim, que, a rigor das normativas do CBMSC, não seria exigido a implementação de cursos de brigada de incêndio e os respectivos do Plano de Procedimentos Básicos na Segurança Contra Incêndio e Plano de Exercícios Simulados para todos os prédios ocupados pela Justiça do Trabalho. Porém, o próprio CBMSC sugere no art. 8º de sua IN 28 que, *para os casos isentos de brigada de incêndio, recomenda-se que toda a população fixa seja treinada para realizar o abandono do local*. Além disso, a opção por contratar o serviço para a totalidade das edificações possibilitará a uniformização de procedimentos de prevenção e combate a incêndio e garantirá ambientes seguros e protegidos contra incêndio em toda a Instituição. Por óbvio, o risco e a repercussão negativa de eventual sinistro podem ser maiores ou menores dependendo das medidas administrativas de prevenção, proteção e de qualificação das pessoas que ocupam as edificações.

### **4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal**

A contratação se alinha plenamente aos Planos estratégicos do Tribunal 2021-2026, uma vez que visa garantir a segurança patrimonial da Instituição, de servidores, magistrados e usuários, promovendo ambientes de trabalho seguros e protegidos. Alinha-se igualmente ao Plano estratégico porque gera efeitos na duração razoável dos processos e na efetividade da entrega jurisdicional, uma vez que garante aos envolvidos segurança para execução das suas atividades profissionais.

### **5. Requisitos mínimos da demanda<sup>2</sup>**

**5.1.** A Contratada deve, para a realização dos serviços, observar todas as regras

<sup>2</sup> A Especificação completa da solução, que embasará a contratação e será transcrita para o TR, deverá ser realizada no item 14.



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

previstas nas IN nº 28 e IN nº 31 do CBMSC.

**5.2.** A Contratada deve possuir credenciamento junto ao CBMSC, na forma e condições estabelecidas no normativo próprio.

**5.3.** O curso de brigadista deverá abordar, no mínimo, teoria e prática de noções de extinção de incêndio, primeiros socorros e atividades de brigada de incêndio.

**5.4.** O Curso de formação de brigada voluntária de incêndio deverá ser ministrado para turma de até 30 pessoas, sendo uma turma para cada uma das edificações do Tribunal que constituem o objeto da demanda.

**5.4.1.** A quantidade de participantes de cada turma será estabelecida pela Secretaria de Segurança Institucional, considerando a edificação contemplada e o número de interessados, sendo no máximo 30 participantes.

**5.5.** O

### **6. Sustentabilidade**

Considerando os critérios de sustentabilidade previstos no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, aprovado por meio da Resolução CSJT nº 310/2021, a contratada deverá:

**a)** Obedecer às normas técnicas de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do MTE.

**b)** Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços e fiscalizar o uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE.

**c)** Assegurar, durante a vigência do contrato, a capacitação dos trabalhadores quanto às práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental do Tribunal.

**d)** Comprovar, como condição prévia à assinatura do contrato e durante a vigência contratual, sob pena de rescisão contratual, o atendimento das seguintes condições:





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

**d.1)** Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTE/SDH nº 4, de 12 de maio de 2016.

**d.2)** Não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo.

### **7. Estimativas das quantidades**

Tendo como referência as contratações anteriores deste Tribunal (cita-se o proad 2865/2019) e em razão das características do objeto, optou-se por agrupar a prestação do serviço de curso de brigada e elaboração dos Planos de Segurança e Exercícios Simulados, serviços que geralmente são prestados por empresas do mesmo ramo comercial. Entende-se que optar por essa alternativa resulta em maior eficiência e agilidade na prestação do serviço, uma vez que a mesma empresa terá conhecimento pleno da edificação. A adoção desse critério não promoverá prejuízo à Administração e não compromete a competitividade, ao contrário, possibilitará economia do ponto de vista administrativo, porquanto garantirá que a administração celebre contrato com número menor de fornecedor, e permitirá que o fornecedor ofereça solução mais ampla e adequada ao caso.

O objetivo da contratação, em suma, é promover ambientes seguros e protegidos contra incêndio para servidores, magistrados e usuários das edificações da Justiça do Trabalho de Santa Catarina. Nesse sentido, o quantitativo da demanda foi estabelecido considerando a necessidade de se garantir que todas edificações tenham condições básicas de segurança contra incêndio. Por isso, utilizou-se como parâmetro para definir e quantificar o objeto da demanda o conjunto de edificações ocupadas pelo TRT12 e adequar a despesa às limitações orçamentárias.

Muito embora a contratação tenha como objetivo contemplar todas as edificações da Justiça do Trabalho de SC, serão demandados serviços somente para uma



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

quantidade estimada de 16 (dezesesseis) edificações por ano, em razão de planejamentos orçamentário e administrativo. Essa regra excepciona-se a este exercício de 2023, uma vez que nele serão contempladas apenas 7 (sete) edificações: prédio anexo da Saúde/Secom, prédio anexo administrativo, prédio do Serviço de Material e Patrimônio, prédio do Fórum de Florianópolis, prédio do Fórum de São José e prédio do Fórum de Brusque).

A seguir o quadro das quantidades e os locais de prestação dos respectivos serviços.

### Local de prestação de serviço

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTITATIVO	LOCAL
1	Fornecimento contínuo, <b>sob demanda</b> , de curso de formação de brigada voluntária de incêndio, conforme a IN nº 28 do Corpo de Bombeiros Militar de SC - CBMSC, a ser ministrado no <b>prédio sede do TRT 12</b> , para turma de até 30 pessoas, com respectiva elaboração e apresentação a) do Plano de Implantação da Brigada de Incêndio (PIBI) e, de acordo com as Instruções previstas nos arts. 6º e 7º da IN nº 31 do CBMSC, b) do plano de procedimentos básicos na segurança contra incêndio e c) do plano de exercícios simulados, todos referentes à edificação na qual será ministrado o curso.	1	<b>Rua Esteves Júnior, 395, Centro, Florianópolis-SC. CEP 88.015-905</b>
2	Fornecimento contínuo, <b>sob demanda</b> , de curso de formação de brigada voluntária de incêndio, conforme a IN nº 28 do Corpo de Bombeiros Militar de SC - CBMSC, a ser ministrado no <b>prédio anexo da Saúde/Secom</b> , para turma de até 30 pessoas, com a respectiva elaboração e apresentação a) do Plano de Implantação da Brigada de Incêndio (PIBI) e, de acordo com as Instruções previstas nos arts. 6º e 7º da IN nº 31 do CBMSC, b) do plano de procedimentos básicos na segurança contra incêndio e c) do plano de exercícios simulados, todos referentes à edificação na qual será ministrado o curso.	1	<b>Rua Esteves Júnior, 395, Centro, Florianópolis-SC. CEP 88.015-905</b>





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

	ministrado o curso.		
<b>3</b>	Fornecimento contínuo, <b>sob demanda</b> , de curso de formação de brigada voluntária de incêndio, conforme a IN nº 28 do Corpo de Bombeiros Militar de SC - CBMSC, a ser ministrado no <b>prédio anexo administrativo</b> , para turma de até 30 pessoas, com a respectiva elaboração e apresentação a) do Plano de Implantação da Brigada de Incêndio (PIBI) e, de acordo com as Instruções previstas nos arts. 6º e 7º da IN nº 31 do CBMSC, b) do plano de procedimentos básicos na segurança contra incêndio e c) do plano de exercícios simulados, todos referentes à edificação na qual será ministrado o curso.	1	<b>Rua Esteves Júnior, 395, Centro, Florianópolis-SC. CEP 88.015-905</b>
<b>4</b>	Fornecimento, <b>sob demanda</b> , de Curso de formação de brigada voluntária de incêndio, conforme a IN nº 28 do Corpo de Bombeiros Militar de SC - CBMSC, a ser ministrado no <b>prédio Coordenadoria de material e Logística-CMLOG</b> , para turma de até 30 pessoas, com a respectiva elaboração e apresentação a) do Plano de Implantação da Brigada de Incêndio (PIBI) e, de acordo com as Instruções previstas nos arts. 6º e 7º da IN nº 31 do CBMSC, b) do plano procedimentos básicos na segurança contra incêndio e c) do plano de exercícios simulados, todos referentes à edificação na qual será ministrado o curso.	1	<b>Rua Santos Saraiva, nº 1.309, fundos, Estreito Florianópolis-SC. CEP 88070-101</b>
<b>5</b>	Fornecimento contínuo, <b>sob demanda</b> , de curso de formação de brigada voluntária de incêndio, conforme a IN nº 28 do Corpo de Bombeiros Militar de SC - CBMSC, a ser ministrado no <b>prédio do Fórum Trabalhista de Florianópolis</b> , para turma de até 30 pessoas, com a respectiva elaboração e apresentação a) do Plano de Implantação da Brigada de Incêndio (PIBI) e, de acordo com as Instruções previstas nos arts. 6º e 7º da IN nº 31 do CBMSC, b) do plano de procedimentos básicos na segurança contra incêndio e c) do plano de exercícios simulados, todos referentes à edificação na qual será ministrado o curso.	1	<b>Avenida Jornalista Rubens de Arruda Ramos, 1588 - Centro, Florianópolis - SC CEP: 88.015-700</b>
<b>6</b>	Fornecimento contínuo, <b>sob demanda</b> , de curso de formação de brigada voluntária de incêndio, conforme a IN nº 28 do Corpo de Bombeiros Militar de SC - CBMSC, a ser ministrado no <b>prédio do Fórum Trabalhista de Florianópolis</b> , para turma de até 30 pessoas, com a respectiva elaboração e apresentação a) do Plano de Implantação da Brigada de Incêndio (PIBI) e, de acordo com as Instruções previstas nos arts. 6º e 7º da IN nº 31 do CBMSC, b) do plano de procedimentos básicos na segurança contra incêndio e c) do plano de exercícios simulados, todos referentes à edificação na qual será ministrado o curso.	1	<b>Avenida Acioni Souza Filho (Beira</b>





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

	ministrado no <b>prédio do Fórum Trabalhista de São José</b> , para turma de até 30 pessoas lotadas, com a respectiva elaboração e apresentação a) do Plano de Implantação da Brigada de Incêndio (PIBI) e, de acordo com as Instruções previstas nos arts. 6º e 7º da IN nº 31 do CBMSC, b) do plano de procedimentos básicos na segurança contra incêndio e c) do plano de exercícios simulados, todos referentes à edificação na qual será ministrado o curso.		<b>Mar), nº 657, térreo - Praia Comprida, São José - SC CEP 88.103-790</b>
<b>7</b>	Fornecimento contínuo, <b>sob demanda</b> , de curso de formação de brigada voluntária de incêndio, conforme a IN nº 28 do Corpo de Bombeiros Militar de SC - CBMSC, a ser ministrado no <b>prédio do Fórum Trabalhista de Balneário Camboriú</b> , para turma de até 30 pessoas, com a respectiva elaboração e apresentação a) do Plano de Implantação da Brigada de Incêndio (PIBI) e, de acordo com as Instruções previstas nos arts. 6º e 7º da IN nº 31 do CBMSC, b) do plano de procedimentos básicos na segurança contra incêndio e c) do plano de exercícios simulados, todos referentes à edificação na qual será ministrado o curso.	1	<b>4ª Avenida, nº 740 - Bal. Camboriú - SC CEP: 88.330-110</b>
<b>8</b>	Fornecimento contínuo, <b>sob demanda</b> , de curso de formação de brigada voluntária de incêndio, conforme a IN nº 28 do Corpo de Bombeiros Militar de SC - CBMSC, a ser ministrado no <b>prédio do Fórum Trabalhista de Blumenau</b> , para turma de até 30 pessoas, com a respectiva elaboração e apresentação a) do Plano de Implantação da Brigada de Incêndio (PIBI) e, de acordo com as Instruções previstas nos arts. 6º e 7º da IN nº 31 do CBMSC, b) do plano de procedimentos básicos na segurança contra incêndio e c) do plano de exercícios simulados, todos referentes à edificação na qual será ministrado o curso.	1	<b>Rua 15 de Novembro, nº 1305 - - Centro, Blumenau CEP: 89010-915 ou Av. Presidente Castelo Branco, nº 1.185 - 1º andar - Centro, Blumenau- SC CEP: 89.010-908</b>
<b>9</b>	Fornecimento contínuo, <b>sob demanda</b> , de curso de formação de brigada voluntária de incêndio, conforme a IN nº 28 do Corpo de Bombeiros Militar de SC - CBMSC, a ser ministrado no <b>prédio do Fórum Trabalhista de Brusque</b> , para turma de até 30 pessoas, com a respectiva elaboração e apresentação a) do Plano de Implantação da Brigada de Incêndio (PIBI) e, de acordo com as Instruções previstas	1	<b>Avenida Monte Castelo, nº 5, esquina com a Rua Padre Gatone, Centro, Brusque - SC, CEP 88.350-340</b>







**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

	nos arts. 6º e 7º da IN nº 31 do CBMSC, b) do plano de procedimentos básicos na segurança contra incêndio e c) do plano de exercícios simulados, todos referentes à edificação na qual será ministrado o curso.		
<b>10</b>	Fornecimento contínuo, <b>sob demanda</b> , de curso de formação de brigada voluntária de incêndio, conforme a IN nº 28 do Corpo de Bombeiros Militar de SC - CBMSC, a ser ministrado no <b>prédio do Fórum Trabalhista de Chapecó</b> , para turma de até 30 pessoas, com elaboração e apresentação a) do Plano de Implantação da Brigada de Incêndio (PIBI) e, de acordo com as Instruções previstas nos arts. 6º e 7º da IN nº 31 do CBMSC, b) do plano de procedimentos básicos na segurança contra incêndio e c) do plano de exercícios simulados, todos referentes à edificação na qual será ministrado o curso.	1	<b>Rua Rui Barbosa, nº 239-E - Centro, Chapecó - SC . CEP: 89.801-040</b>
<b>11</b>	Fornecimento contínuo, <b>sob demanda</b> , de curso de formação de brigada voluntária de incêndio, conforme a IN nº 28 do Corpo de Bombeiros Militar de SC - CBMSC, a ser ministrado no <b>prédio do Fórum Trabalhista de Criciúma</b> , para turma de até 30 pessoas, com a respectiva elaboração e apresentação a) do Plano de Implantação da Brigada de Incêndio (PIBI) e, de acordo com as Instruções previstas nos arts. 6º e 7º da IN nº 31 do CBMSC, b) do plano de procedimentos básicos na segurança contra incêndio e c) do plano de exercícios simulados, todos referentes à edificação na qual será ministrado o curso.	1	<b>Av. Getúlio Vargas, 361 - Centro Criciúma - SC CEP: 88.801-500</b>
<b>12</b>	Fornecimento contínuo, <b>sob demanda</b> , de curso de formação de brigada voluntária de incêndio, conforme a IN nº 28 do Corpo de Bombeiros Militar de SC - CBMSC, a ser ministrado no <b>prédio do Fórum Trabalhista de Itajaí</b> , para turma de até 30 pessoas, com a respectiva elaboração e apresentação a) do Plano de Implantação da Brigada de Incêndio (PIBI) e, de acordo com as Instruções previstas nos arts. 6º e 7º da IN nº 31 do CBMSC, b) do plano de procedimentos básicos na segurança contra incêndio e c) do plano de exercícios simulados, todos referentes à edificação na qual será ministrado o curso.	1	<b>Rua José Siqueira, nº 126, Bairro Dom Bosco - Itajaí - SC CEP: 88.307-310</b>





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

<b>13</b>	Fornecimento contínuo, <b>sob demanda</b> , de curso de formação de brigada voluntária de incêndio, conforme a IN nº 28 do Corpo de Bombeiros Militar de SC - CBMSC, a ser ministrado no <b>prédio Vara do Trabalho de Itapema</b> , para turma de até 30 pessoas, com a respectiva elaboração e apresentação a) do Plano de Implantação da Brigada de Incêndio (PIBI) e, de acordo com as Instruções previstas nos arts. 6º e 7º da IN nº 31 do CBMSC, b) do plano de procedimentos básicos na segurança contra incêndio e c) do plano de exercícios simulados, todos referentes à edificação na qual será ministrado o curso.	1	<b>Rua 143 nº 40 - Sala 10 - 2º andar - Edifício Arnou Teixeira de Mello (necessária a solicitação de entrada pelo interfone digitando 10) - Centro - CEP 88.220-000 - Itapema - SC</b>
<b>14</b>	Fornecimento contínuo, <b>sob demanda</b> , de curso de formação de brigada voluntária de incêndio, conforme a IN nº 28 do Corpo de Bombeiros Militar de SC - CBMSC, a ser ministrado no <b>prédio do Fórum Trabalhista de Jaraguá do Sul</b> , para turma de até 30 pessoas, com a respectiva elaboração e apresentação a) do Plano de Implantação da Brigada de Incêndio (PIBI) e, de acordo com as Instruções previstas nos arts. 6º e 7º da IN nº 31 do CBMSC, b) do plano de procedimentos básicos na segurança contra incêndio e c) do plano de exercícios simulados, todos referentes à edificação na qual será ministrado o curso.	1	<b>Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 320, 2º andar - Centro Comercial Fall, Centro Jaraguá do Sul - SC CEP: 89251-700</b>
<b>15</b>	Fornecimento contínuo, <b>sob demanda</b> , de curso de formação de brigada voluntária de incêndio, conforme a IN nº 28 do Corpo de Bombeiros Militar de SC - CBMSC, a ser ministrado no <b>prédio do Fórum Trabalhista de Joinville</b> , para turma de até 30 pessoas, com a respectiva elaboração e apresentação a) do Plano de Implantação da Brigada de Incêndio (PIBI) e, de acordo com as Instruções previstas nos arts. 6º e 7º da IN nº 31 do CBMSC, b) do plano de procedimentos básicos na segurança contra incêndio e c) do plano de exercícios simulados, todos referentes à edificação na qual será ministrado o curso.	1	<b>Rua do Príncipe, nº 31, Centro, Joinville- SC CEP: 89.201-900</b>
<b>16</b>	Fornecimento contínuo, <b>sob demanda</b> , de curso de formação de brigada voluntária de incêndio, conforme a IN nº 28 do Corpo de Bombeiros Militar de SC - CBMSC, a ser ministrado no <b>prédio do Fórum Trabalhista de</b>	1	<b>Rua James Roberto Amós, nº 184, 1º</b>





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

	<p><b>Lages</b>, para turma de até 30 pessoas, com a respectiva elaboração e apresentação a) do Plano de Implantação da Brigada de Incêndio (PIBI) e, de acordo com as Instruções previstas nos arts. 6º e 7º da IN nº 31 do CBMSC, b) do plano de procedimentos básicos na segurança contra incêndio e c) do plano de exercícios simulados, todos referentes à edificação na qual será ministrado o curso.</p>		<p><b>andar - Centro. Lages - SC CEP: 88.502-907</b></p>
17	<p>Fornecimento contínuo, <b>sob demanda</b>, de curso de formação de brigada voluntária de incêndio, conforme a IN nº 28 do Corpo de Bombeiros Militar de SC - CBMSC, a ser ministrado no <b>prédio do Fórum Trabalhista de Rio do Sul</b>, para turma de até 30 pessoas lotadas, com a respectiva elaboração e apresentação a) do Plano de Implantação da Brigada de Incêndio (PIBI) e, de acordo com as Instruções previstas nos arts. 6º e 7º da IN nº 31 do CBMSC, b) do de procedimentos básicos na segurança contra incêndio e c) do plano de exercícios simulados, todos referentes à edificação na qual será ministrado o curso.</p>	1	<p><b>Rua XV de Novembro, nº 1301, - Bairro Laranjeiras, Rio do Sul - SC CEP 89.167-328</b></p>
18	<p>Fornecimento contínuo, <b>sob demanda</b>, de curso de formação de brigada voluntária de incêndio, conforme a IN nº 28 do Corpo de Bombeiros Militar de SC - CBMSC, a ser ministrado no <b>prédio Fórum Trabalhista de Tubarão</b>, para turma de até 30 pessoas, com a respectiva elaboração e apresentação a) do Plano de Implantação da Brigada de Incêndio (PIBI) e, de acordo com as Instruções previstas nos arts. 6º e 7º da IN nº 31 do CBMSC, b) do plano de procedimentos básicos na segurança contra incêndio e c) do plano de exercícios simulados, todos referentes à edificação na qual será ministrado o curso.</p>	1	<p><b>Av. Expedicionário José Pedro Coelho, nº 1.025 - Humaitá. - Tubarão - SC CEP: 88.704-902</b></p>
19	<p>Fornecimento contínuo, <b>sob demanda</b>, de curso de formação de brigada voluntária de incêndio, conforme a IN nº 28 do Corpo de Bombeiros Militar de SC - CBMSC, a ser ministrado no <b>prédio da Vara do trabalho de Araranguá</b>, para turma de até 30 pessoas, com a respectiva elaboração e apresentação a) do Plano de Implantação da Brigada de Incêndio (PIBI) e, de acordo com as Instruções previstas nos arts. 6º e 7º da IN nº 31 do CBMSC, b) do</p>	1	<p><b>Avenida Presidente João Goulart nº 273 - térreo - Edifício Giacomo Mazzuco - Cidade Alta</b></p>





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

	plano de procedimentos básicos na segurança contra incêndio e c) do plano de exercícios simulados, todos referentes à edificação na qual será ministrado o curso.		
20	Fornecimento contínuo, <b>sob demanda</b> , de curso de formação de brigada voluntária de incêndio, conforme a IN nº 28 do Corpo de Bombeiros Militar de SC - CBMSC, a ser ministrado no <b>prédio da Vara do Trabalho de Caçador</b> , para turma de até 30 pessoas, com a respectiva elaboração e apresentação a) do Plano de Implantação da Brigada de Incêndio (PIBI) e, de acordo com as Instruções previstas nos arts. 6º e 7º da IN nº 31 do CBMSC, b) do plano de procedimentos básicos na segurança contra incêndio e c) do plano de exercícios simulados, todos referentes à edificação na qual será ministrado o curso.	1	<b>Rua Atilio Faoro, nº 505. - Caçador - SC CEP: 89.500-163</b>
21	Fornecimento contínuo, <b>sob demanda</b> , de curso de formação de brigada voluntária de incêndio, conforme a IN nº 28 do Corpo de Bombeiros Militar de SC - CBMSC, a ser ministrado no <b>prédio Vara do Trabalho de Canoinhas</b> , para turma de até 30 pessoas, com elaboração e apresentação a) do Plano de Implantação da Brigada de Incêndio (PIBI) e, de acordo com as Instruções previstas nos arts. 6º e 7º da IN nº 31 do CBMSC, b) do plano de procedimentos básicos na segurança contra incêndio e c) do plano de exercícios simulados, todos referentes à edificação na qual será ministrado o curso.	1	<b>Rua Vidal Ramos, nº 810, esquina com a rua Felipe Schmidt - Centro - Canoinhas - SC</b>
22	Fornecimento contínuo, <b>sob demanda</b> , de curso de formação de brigada voluntária de incêndio, conforme a IN nº 28 do Corpo de Bombeiros Militar de SC - CBMSC, a ser ministrado no <b>prédio Vara do Trabalho de Concórdia</b> , para turma de até 30 pessoas, com a respectiva elaboração e apresentação a) do Plano de Implantação da Brigada de Incêndio (PIBI) e, de acordo com as Instruções previstas nos arts. 6º e 7º da IN nº 31 do CBMSC, b) do plano de procedimentos básicos na segurança contra incêndio e c) do plano de exercícios simulados, todos referentes à edificação na qual será ministrado o curso.	1	<b>Rua Guilherme Helmuth Arendt, 228 - Concórdia - SC CEP: 89.700-138</b>
23	Fornecimento contínuo, <b>sob demanda</b> , de		





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

	curso de formação de brigada voluntária de incêndio, conforme a IN nº 28 do Corpo de Bombeiros Militar de SC - CBMSC, a ser ministrado no <b>prédio da Vara do Trabalho de Curitiba</b> , para turma de até 30 pessoas, com a respectiva elaboração e apresentação a) do Plano de Implantação da Brigada de Incêndio (PIBI) e, de acordo com as Instruções previstas nos arts. 6º e 7º da IN nº 31 do CBMSC, b) do plano de procedimentos básicos na segurança contra incêndio e c) do plano de exercícios simulados, todos referentes à edificação na qual será ministrado o curso.	1	<b>Rua Altino Gonçalves de Farias, 1.600 - Centro - Curitiba - SC CEP: 89.520-000</b>
24	Fornecimento contínuo, <b>sob demanda</b> , de curso de formação de brigada voluntária de incêndio, conforme a IN nº 28 do Corpo de Bombeiros Militar de SC - CBMSC, a ser ministrado no <b>prédio da Vara do Trabalho de Fraiburgo</b> , para turma de até 30 pessoas, com a respectiva elaboração e apresentação a) do Plano de Implantação da Brigada de Incêndio (PIBI) e, de acordo com as Instruções previstas nos arts. 6º e 7º da IN nº 31 do CBMSC, b) do plano de procedimentos básicos na segurança contra incêndio e c) do plano de exercícios simulados, todos referentes à edificação na qual será ministrado o curso.	1	<b>Av. Caçador, nº 560, Centro - ao lado da Delegacia de Polícia - CEP 89 580-000</b>
25	Fornecimento contínuo, <b>sob demanda</b> , de curso de formação de brigada voluntária de incêndio, conforme a IN nº 28 do Corpo de Bombeiros Militar de SC - CBMSC, a ser ministrado no <b>prédio da Vara do Trabalho de Imbituba</b> , para turma de até 30 pessoas, com a respectiva elaboração e apresentação a) do Plano de Implantação da Brigada de Incêndio (PIBI) e, de acordo com as Instruções previstas nos arts. 6º e 7º da IN nº 31 do CBMSC, b) do plano de procedimentos básicos na segurança contra incêndio e c) do plano de exercícios simulados, todos referentes à edificação na qual será ministrado o curso.	1	<b>Rua Ayrton Senna, nº 717 - Centro - Imbituba - SC CEP: 88.780-000</b>
26	Fornecimento contínuo, <b>sob demanda</b> , de curso de formação de brigada voluntária de incêndio, conforme a IN nº 28 do Corpo de Bombeiros Militar de SC - CBMSC, a ser ministrado no <b>prédio da Vara do Trabalho de Indaial</b> , para turma de até 30 pessoas lotadas	1	<b>Rua Vereador Alvin Rauh Júnior, 145, Bairro da Nações</b>





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

	com a respectiva elaboração e apresentação a) do Plano de Implantação da Brigada de Incêndio (PIBI) e, de acordo com as Instruções previstas nos arts. 6º e 7º da IN nº 31 do CBMSC, b) do plano de procedimentos básicos na segurança contra incêndio e c) do plano de exercícios simulados, todos referentes à edificação na qual será ministrado o curso.		
<b>27</b>	Fornecimento contínuo, <b>sob demanda</b> , de curso de formação de brigada voluntária de incêndio, conforme a IN nº 28 do Corpo de Bombeiros Militar de SC - CBMSC, a ser ministrado no <b>prédio da Vara do Trabalho de Joaçaba</b> , para turma de até 30 pessoas, com a respectiva elaboração e apresentação a) do Plano de Implantação da Brigada de Incêndio (PIBI) e, de acordo com as Instruções previstas nos arts. 6º e 7º da IN nº 31 do CBMSC, b) do plano de procedimentos básicos na segurança contra incêndio e c) do plano de exercícios simulados, todos referentes à edificação na qual será ministrado o curso.	1	<b>Rua Francisco Lindner, nº 434 - 1º andar - Joaçaba - SC CEP: 89.600-000</b>
<b>28</b>	Fornecimento contínuo, <b>sob demanda</b> , de curso de formação de brigada voluntária de incêndio, conforme a IN nº 28 do Corpo de Bombeiros Militar de SC - CBMSC, a ser ministrado no <b>prédio da Vara do Trabalho de Trabalhista de Mafra</b> , para turma de até 30 pessoas, com a respectiva elaboração e apresentação a) do Plano de Implantação da Brigada de Incêndio (PIBI) e, de acordo com as Instruções previstas nos arts. 6º e 7º da IN nº 31 do CBMSC, b) do plano de procedimentos básicos na segurança contra incêndio e c) do plano de exercícios simulados, todos referentes à edificação na qual será ministrado o curso.	1	<b>Rua Vereador Antônio Narloch, 110 - Bairro Nossa Senhora Aparecida - - Mafra - SC CEP: 89.300-360</b>
<b>29</b>	Fornecimento contínuo, <b>sob demanda</b> , de curso de formação de brigada voluntária de incêndio, conforme a IN nº 28 do Corpo de Bombeiros Militar de SC - CBMSC, a ser ministrado no <b>prédio Vara do Trabalho de Navegantes</b> , para turma de até 30 pessoas, com elaboração e apresentação a) do Plano de Implantação da Brigada de Incêndio (PIBI) e, de acordo com as Instruções previstas nos arts. 6º e 7º da IN nº 31 do CBMSC, b) do plano de procedimentos básicos na segurança contra	1	<b>Av. Prefeito José Juvenal Mafra, nº 31, térreo - Centro</b>





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

	incêndio e c) do plano de exercícios simulados, todos referentes à edificação na qual será ministrado o curso.		
<b>30</b>	Fornecimento contínuo, <b>sob demanda</b> , de curso de formação de brigada voluntária de incêndio, conforme a IN nº 28 do Corpo de Bombeiros Militar de SC - CBMSC, a ser ministrado no <b>prédio Vara do Trabalho de Palhoça</b> , para turma de até 30 pessoas, com a respectiva elaboração e apresentação a) do Plano de Implantação da Brigada de Incêndio (PIBI) e, de acordo com as Instruções previstas nos arts. 6º e 7º da IN nº 31 do CBMSC, b) do plano de procedimentos básicos na segurança contra incêndio e c) do plano de exercícios simulados, todos referentes à edificação na qual será ministrado o curso.	1	<b>Av. Atilio Pedro Pagani, nº 855 - 1º andar — Passa Vinte (Pagani)– Palhoça - SC. CEP 88.132-149</b>
<b>31</b>	Fornecimento contínuo, <b>sob demanda</b> , de curso de formação de brigada voluntária de incêndio, conforme a IN nº 28 do Corpo de Bombeiros Militar de SC - CBMSC, a ser ministrado no <b>prédio Vara do Trabalho de São Bento do Sul</b> , para turma de até 30 pessoas, com a respectiva elaboração e apresentação a) do Plano de Implantação da Brigada de Incêndio (PIBI) e, de acordo com as Instruções previstas nos arts. 6º e 7º da IN nº 31 do CBMSC, b) do plano de procedimentos básicos na segurança contra incêndio e c) do plano de exercícios simulados, todos referentes à edificação na qual será ministrado o curso.	1	<b>Avenida São Bento, nº 55 - Bairro Rio Negro-360 - São Bento do Sul - SC CEP 89.287</b>
<b>32</b>	Fornecimento contínuo, <b>sob demanda</b> , de curso de formação de brigada voluntária de incêndio, conforme a IN nº 28 do Corpo de Bombeiros Militar de SC - CBMSC, a ser ministrado no <b>prédio Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste</b> , para turma de até 30 pessoas, com elaboração e apresentação a) do Plano de Implantação da Brigada de Incêndio (PIBI) e, de acordo com as Instruções previstas nos arts. 6º e 7º da IN nº 31 do CBMSC, b) do plano de procedimentos básicos na segurança contra incêndio e c) do plano de exercícios simulados, todos referentes à edificação na qual será ministrado o curso.	1	<b>Rua 21 de abril, 1830 - Centro - São Miguel do Oeste - SC CEP 89.900-000</b>
<b>33</b>	Fornecimento contínuo, <b>sob demanda</b> , de curso de formação de brigada voluntária de	1	<b>Rua Aracaju, nº 330, esq. Rua</b>





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

	incêndio, conforme a IN nº 28 do Corpo de Bombeiros Militar de SC - CBMSC, a ser ministrado no <b>prédio Vara do trabalho de Timbó</b> , para turma de até 30 pessoas, com a respectiva elaboração e apresentação a) do Plano de Implantação da Brigada de Incêndio (PIBI) e, de acordo com as Instruções previstas nos arts. 6º e 7º da IN nº 31 do CBMSC, b) do plano de procedimentos básicos na segurança contra incêndio e c) do plano de exercícios simulados, todos referentes à edificação na qual será ministrado o curso.		<b>Manaus - Bairro Centro - Timbó - SC CEP: 89120-000</b>
<b>34</b>	Fornecimento contínuo, <b>sob demanda</b> , de curso de formação de brigada voluntária de incêndio, conforme a IN nº 28 do Corpo de Bombeiros Militar de SC - CBMSC, a ser ministrado no <b>prédio Vara do Trabalho de Videira</b> , para turma de até 30 pessoas, com a respectiva elaboração e apresentação a) do Plano de Implantação da Brigada de Incêndio (PIBI) e, de acordo com as Instruções previstas nos arts. 6º e 7º da IN nº 31 do CBMSC, b) do plano de procedimentos básicos na segurança contra incêndio e c) do plano de exercícios simulados, todos referentes à edificação na qual será ministrado o curso.	1	<b>Antônio Pinto, 144 - Bairro Alvorada. - Videira - SC CEP: 89.562-040</b>
<b>35</b>	Fornecimento contínuo, <b>sob demanda</b> , de curso de formação de brigada voluntária de incêndio, conforme a IN nº 28 do Corpo de Bombeiros Militar de SC - CBMSC, a ser ministrado no <b>prédio do Fórum Trabalhista de Xanxerê</b> , para turma de até 30 pessoas, com a respectiva elaboração e apresentação a) do Plano de Implantação da Brigada de Incêndio (PIBI) e, de acordo com as Instruções previstas nos arts. 6º e 7º da IN nº 31 do CBMSC, b) do plano de procedimentos básicos na segurança contra incêndio e c) do plano de exercícios simulados, todos referentes à edificação na qual será ministrado o curso.	1	<b>Rua Maranhão, 241 - Centro - Xanxerê - SC CEP 89820-000</b>

**Da realização dos serviços no exercício**

A contratação se realizada sob demanda. Serão demandados serviços somente para a quantidade estimada de 16 (dezesesseis) edificações por ano dentre os 35 (trinta e cinco) prédios listados no item **“Local de prestação de serviço”**.







**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

No exercício de 2023, uma vez que nele serão contempladas apenas 7 (sete) edificações: prédio anexo da Saúde/Secom, prédio anexo administrativo, prédio do Serviço de Material e Patrimônio, prédio do Fórum de Florianópolis, prédio do Fórum de São José e prédio do Fórum de Brusque).

Há disponibilidade orçamentária prevista no PAAC 2023, sob a rubrica 16032, e em 2024, com a disponibilização orçamentária prevista na rubrica 16018.

**8. Pesquisa de mercado**

A pesquisa de mercado foi realizada e concluída nas condições da “estimativa preliminar de preços”. Conforme consta no referido documento, a complexidade e a extensão do objeto, que exige qualificação técnica específica e pessoal regularizado e registrado no Órgão Público competente (CBMSC), exigiu que fosse adotada como alternativa a contratação de empresas especializadas no ramo, descartando-se a hipótese de aproveitamento do pessoal do quadro de servidores, por exemplo. Quanto à pesquisa de preços, restou definido que não seria o caso de utilização das contratações públicas para definição do preço estimado porque, não obstante se referiam à demanda de brigada de incêndio, havia distinção nas especificações. Por isso, a simples comparação provocaria distorção no resultado da estimativa do preço.

Assim considerando, os preços orçados estão resumidos da seguinte maneira:

REPRESENTAÇÃO DOS ORÇAMENTOS									
ITEM	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	EMPRESA							
		PREVENSEG TREINAMENTOS		ZEFERINO TREINAMENTOS		BRIGADA 47 TREINAMENTOS		NR.COM	NR.COM
		Contrato 12 meses	Data do envio da cotação	Contrato 12 meses	Data do envio da cotação	Contrato 12 meses	Data do envio da cotação	Contrato 12 meses	Data do envio da cotação
1	Prédio sede do TRT12	3.690,00	10-07-2023	6.600,00	30-06-2023	4.000,00	30-06-2023	6.800,00	30-06-2023
2	Prédio anexo da Saúde/Secom	3.690,00	30-06-2023	6.600,00	30-06-2023	4.000,00	30-06-2023	6.800,00	30-06-2022
3	Prédio anexo	3.690,00	30-06-2023	6.600,00	30-06-2023	4.000,00	30-06-2023	6.800,00	30-06-2022





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

	administrativo								
4	Prédio da Coord. de Material e Logística	3.690,00	30-06-2023	6.600,00	30-06-2023	4.000,00	30-06-2023	6.800,00	30-06-202
5	Prédio do Fórum de Florianópolis	3.690,00	30-06-2023	6.600,00	30-06-2023	4.000,00	30-06-2023	6.800,00	30-06-202
6	Prédio do Fórum de São José	3.690,00	30-06-2023	6.600,00	30-06-2023	4.000,00	30-06-2023	6.500,00	30-06-202
7	Prédio do Fórum de Balneário Camboriú	3.690,00	30-06-2023	6.300,00	30-06-2023	4.600,00	30-06-2023	6.500,00	30-06-202
8	Prédio do Fórum de Blumenau	3.960,00	30-06-2023	6.300,00	30-06-2023	4.600,00	30-06-2023	6.500,00	30-06-202
9	Prédio do Fórum de Brusque	3.690,00	30-06-2023	6.300,00	30-06-2023	4.600,00	30-06-2023	6.500,00	30-06-202
10	Prédio do Fórum de Chapecó	5.190,00	30-06-2023	11.300,00	30-06-2023	5.200,00	30-06-2023	6.800,00	30-06-202
11	Prédio do Fórum de Criciúma	4.190,00	30-06-2023	9.800,00	30-06-2023	4.800,00	30-06-2023	6.800,00	30-06-202
12	Prédio do Fórum de Itajaí	3.690,00	30-06-2023	6.300,00	30-06-2023	4.600,00	30-06-2023	6.500,00	30-06-202
13	Prédio do Fórum de Itapema	3.690,00	30-06-2023	6.300,00	30-06-2023	4.600,00	30-06-2023	6.500,00	30-06-202
14	Prédio do Fórum de Jaraguá do Sul	3.960,00	30-06-2023	6.900,00	30-06-2023	4.800,00	30-06-2023	6.800,00	30-06-202
15	Prédio do Fórum de Joinville	3.960,00	30-06-2023	6.900,00	30-06-2023	4.800,00	30-06-2023	6.800,00	30-06-202
16	Prédio do Fórum de Lages	4.190,00	30-06-2023	7.800,00	30-06-2023	5.000,00	30-06-2023	6.800,00	30-06-202
17	Prédio do Fórum de Rio do Sul	4.190,00	30-06-2023	6.900,00	30-06-2023	5.000,00	30-06-2023	6.800,00	30-06-202
18	Prédio Fórum de Tubarão	4.190,00	30-06-2023	9.800,00	30-06-2023	4.800,00	30-06-2023	6.800,00	30-06-202
19	Prédio do Fórum de Araranguá	4.190,00	30-06-2023	9.800,00	30-06-2023	4.800,00	30-06-2023	6.800,00	30-06-202
20	Prédio do Fórum de Caçador	4.390,00	30-06-2023	8.200,00	30-06-2023	5.000,00	30-06-2023	6.800,00	30-06-202
21	Prédio do Fórum de Canoinhas	4.390,00	30-06-2023	7.800,00	30-06-2023	5.200,00	30-06-2023	6.800,00	30-06-202
22	Prédio do Fórum de Concórdia	4.390,00	30-06-2023	8.200,00	30-06-2023	5.200,00	30-06-2023	6.800,00	30-06-202
23	Prédio do Fórum de Curitibaanos	4.390,00	30-06-2023	7.800,00	30-06-2023	5.200,00	30-06-2023	6.800,00	30-06-202
24	Prédio do Fórum de Fraiburgo	4.390,00	30-06-2023	8.200,00	30-06-2023	5.200,00	30-06-2023	6.800,00	30-06-202
25	Prédio do Fórum de Imbituba	3.960,00	30-06-2023	9.800,00	30-06-2023	4.600,00	30-06-2023	6.800,00	30-06-202
26	Prédio do Fórum de Indaial	3.960,00	30-06-2023	6.300,00	30-06-2023	4.800,00	30-06-2023	6.500,00	30-06-202
27	Prédio do Fórum de Joaçaba	4.390,00	30-06-2023	8.200,00	30-06-2023	5.000,00	30-06-2023	6.800,00	30-06-202
28	Prédio do Fórum de Mafra	4.190,00	30-06-2023	7.800,00	30-06-2023	5.200,00	30-06-2023	6.800,00	30-06-202
29	Prédio do Fórum de Navegantes	3.690,00	30-06-2023	6.300,00	30-06-2023	4.600,00	30-06-2023	6.500,00	30-06-202
30	Prédio do Fórum de Palhoça	3.690,00	30-06-2023	6.600,00	30-06-2023	4.000,00	30-06-2023	6.800,00	30-06-202
31	Prédio do Fórum de	4.190,00	30-06-2023	7.800,00	30-06-2023	4.800,00	30-06-2023	6.800,00	30-06-202





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

	São Bento do Sul								
32	Prédio do Fórum de São Miguel do Oeste	5.190,00	30-06-2023	11.300,00	30-06-2023	5.800,00	30-06-2023	6.800,00	30-06-202
33	Prédio do Fórum de Timbó	3.960,00	30-06-2023	6.300,00	30-06-2023	4.600,00	30-06-2023	6.500,00	30-06-202
34	Prédio do Fórum de Videira	4.390,00	30-06-2023	8.200,00	30-06-2023	4.800,00	30-06-2023	6.800,00	30-06-202
35	Prédio do Fórum de Xanxerê	5.190,00	30-06-2023	11.300,00	30-06-2023	5.200,00	30-06-2023	6.800,00	30-06-202
<b>TOTAL</b>		<b>143.670,00</b>		<b>270.400,00</b>		<b>165.400,00</b>		<b>235.300,00</b>	
<b>PREÇO MÉDIO POR EDIFICAÇÃO (TOTAL/Nº EDIFICAÇÕES)</b>		<b>4.104,86</b>		<b>7.725,71</b>		<b>4.725,71</b>		<b>6.722,86</b>	

Estimativa do preço calculada na forma prevista na Portaria Presi nº 339/2022 e em conformidade com a planilha do SECAD.:

OBJETO	Quantidade			
Contratação de empresa para fornecimento contínuo, sob demanda, de cursos de formação de brigada voluntária de incêndio, com a elaboração do Plano de Implantação da Brigada de Incêndio (PIBI), do Plano de Procedimentos Básicos na Segurança Contra Incêndio e do Plano de Exercícios Simulados, para as edificações ocupadas pela Justiça do Trabalho de Santa Catarina.	1			
Fontes de Consulta	Valores obtidos	Cálculo 1(Subconjunto formado desprezando os valores superiores e inferiores a um desvio padrão da média dos valores obtidos)	Cálculo 2(Subconjunto formado caso o CV do Cálculo 1 for maior que 25%)	Cálculo 3(Subconjunto formado caso o CV do Cálculo 2 for maior que 25%)
<a href="#">NR.COM</a> TREINAMENTOS CNPJ 02.482.005/0001-23	6.722,86	6.722,86	<i>Não aplicável</i>	<i>Desconsiderado</i>
ZEFERINO TREINAMENTOS CNPJ- 47.481.963/0001-18	7.725,71	Desconsiderado	<i>Não aplicável</i>	<i>Desconsiderado</i>
PREVENSEG TREINAMENTOS cnpj 12.479.198/0001-17	4.104,86	Desconsiderado	<i>Não aplicável</i>	<i>Desconsiderado</i>
BRIGADA 47 TREINAMENTOS CNPJ: 40.642.790/0001-23	4.725,71	4.725,71	<i>Não aplicável</i>	<i>Desconsiderado</i>
Média Aritmética dos valores obtidos (M)	<b>R\$ 5.819,79</b>	<b>R\$ 5.724,29</b>		
Desvio Padrão dos valores obtidos (DP)	<b>R\$ 1.691,75</b>	<b>R\$ 1.412,20</b>		
Coefficiente de Variação dos Valores Obtidos	<b>29,07%</b>	<b>24,67%</b>		





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Limite Superior (LS): Média (M) + Desvio-padrão (DP)	R\$ 7.511,54	R\$ 7.136,48	R\$ -	R\$ -
Limite Inferior (LI): Média (M) - Desvio-padrão (DP)	R\$ 4.128,03	R\$ 4.312,09	R\$ -	R\$ -
Q = quantidade de valores obtidos	4			
<b>ESTIMATIVA VALOR AJUSTADO</b> (Preço Unitário)	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado
	<i>Não aplicável</i>	R\$ 5.724,29	<i>Não aplicável</i>	<i>Não aplicável</i>
<b>TOTAL ESTIMADO</b>	<i>Não aplicável</i>	R\$ 5.724,29	<i>Não aplicável</i>	<i>Não aplicável</i>

PREÇO ESTIMADO ANUAL		
Preço estimado por edificação	Qtde. de serviços executados anualmente	Preço anual estimado para a contratação
5.724,29	16	91.588,64

Assim, o preço estimado anual para a contratação, levando-se em conta que serão executados serviços em 16 (dezesesseis) edificações por ano é de R\$ 91.588,64 e de 915.886,40 para o período de 10 (dez) anos, considerando eventuais prorrogações. No exercício de 2023 serão realizados serviços somente em 7 (sete) edificações, em razão de planejamento orçamentário e administrativo. Assim, o valor proporcional para esse exercício é de R\$ 40.070,03.

### 9. Escolha e Justificativa da Solução mais adequada

A solução se ajusta às necessidades de segurança do pessoal e patrimonial do Tribunal. A promoção de cursos de capacitação e qualificação de combate a incêndio é ação de caráter preventivo que deve ser dirigido não apenas aos servidores vinculados à área de segurança institucional, mas a todos os servidores e magistrados.

Nessa linha de raciocínio, a capacitação deve ser adotada de forma contínua para que não haja interrupção do processo de aprendizagem. A reciclagem permitirá a reafirmação do conhecimento para aqueles que porventura participaram do curso em outra oportunidade e possibilitará aprendizagem aos servidores novos,





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

considerando a frequente movimentação do quadro de pessoal do TRT12. A necessidade de continuidade da contratação também se expressa nas ações técnicas que devem ser realizadas ou revistas periodicamente, em razão de exigência normativa e para adaptação/adequação às alterações físicas das edificações. É o caso dos exercícios simulados, consoante previsão contida no art. 7º da IN nº 31 do CBMSC.

A opção por incluir todas as edificações do Tribunal se refere à questão de planejamento de segurança e uniformidade de procedimento. A opção por contratar empresa especializada no ramo, por sua vez, deve-se à característica peculiar, a complexidade e a extensão do objeto, que exige mão-de-obra especializada e com registro próprio no Órgão Público competente (CBMSC).

A respeito do objeto, ressalta-se que foram agrupados na contratação a prestação do serviço de curso de brigada e elaboração dos Planos de Segurança e Exercícios Simulados porque essa alternativa resulta em maior eficiência e agilidade na prestação do serviço, uma vez que a mesma empresa terá conhecimento pleno da edificação. Desse modo, a contratação em separado, sendo cada elemento de um fornecedor diverso, pode ocasionar prejuízo ao conjunto. A adoção deste agrupamento não promoverá prejuízo à Administração e não comprometerá a competitividade. Ao contrário, possibilitará economia do ponto de vista administrativo, evitando que a administração dispense esforços para administrar e fiscalizar número maior de contratos, bem como permitirá que o fornecedor ofereça solução mais ampla e adequada ao caso.

### **10. Descrição da solução como um todo/Contratações Correlatas e/ou Interdependentes.**

#### **10.1. Descrição da solução como um todo**

Contratação de empresa para fornecimento contínuo, sob demanda, de cursos de formação de brigada voluntária de incêndio, conforme a IN nº 28 do Corpo de Bombeiros Militares de SC-CBMSC, a ser ministrado com turmas de até 30 pessoas, com a respectiva elaboração a) do Plano de Implantação da Brigada de



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Incêndio (PIBI) e, em conformidade com o arts. 6º e 7º da IN nº 31 do CBMSC, b) do Plano de Procedimentos Básicos na Segurança Contra Incêndio e c) do Plano de Exercícios Simulados, na quantidade estimada de 16 (dezesesseis) edificações por ano dentre os 35 (trinta e cinco) prédios ocupados pela Justiça do Trabalho de SC. A brigada de incêndio, na forma do art. 10 da IN nº 28, visa *realizar atividades de combate a princípios de incêndios, primeiros socorros, inspeções dos sistemas preventivos contra incêndio e implementação do plano de emergência da edificação*. O Plano de Emergência da Edificação, na forma do art. 5º da IN nº 31 deverá conter: o Plano Básico na Segurança Contra Incêndio; Plano de Exercícios Simulados; Plantas de Emergência; Programa de Manutenção dos Sistemas Preventivos.

A respeito do Plano de Emergência, com fulcro na norma citada, trata-se de uma peça composta por 4 elementos. Desses 4 elementos, exige-se na contratação que a empresa forneça apenas dois desses elementos: Plano de Procedimentos Básicos na Segurança Contra Incêndio e Plano de Exercícios Simulados. Conforme consta no subitem a.2 do item 14 deste ETP, os demais itens que compõem o Plano de Emergência (Planta de emergência e programa de manutenção dos sistemas preventivos), deverão ser disponibilizados por áreas competentes do Tribunal.

A solução de exigir que a empresa se responsabilize por apresentar aquelas duas peças e subscrever o Plano de Emergência visa desonerar o Tribunal.

### **10.2. Equipe mínima para execução, dimensões do local de execução, materiais a serem utilizados**

**10.2.1.** É de responsabilidade da Contratada dimensionar a equipe e forma da execução dos serviços, estabelecer métodos de ensino, materiais e critérios que devem ser utilizados na gestão, aplicação e assimilação plena do conteúdo pelos alunos, bem como para a elaboração dos planos de procedimentos básicos na segurança contra incêndio e do plano de exercícios simulados.

**10.2.2.** Relativamente ao curso, a Contratada deverá fornecer:



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

- a) Manequins para a prática de reanimação cardiopulmonar.
- b) Desfibrilador específico para treinamento – DEA;
- c) Extintores.
- d) Certificados individuais.
- e) Material específico para prática de curativos e estabilização.
- f) Disponibilizar aos alunos apostilas para estudo em formato PDF.
- g) Garantir pleno acesso dos alunos caso seja adotada aula de forma virtual/EAD.
- h) Enviar ao Contratante relatório que informe a participação dos alunos no curso.

### 10.2.3 Interdependência com outras contratações

Neste momento, não há contratações interdependentes em trâmite no Tribunal.

### 10.2.4. Correlação com outras contratações

Neste momento, não há contratações correlatas em trâmite no Tribunal.

### 10.2.5. Exclusividade para Microempresas - MEs e Empresas de Pequeno Porte - EPPs

A contratação não deve ser exclusiva para microempresas-ME e empresas de pequeno porte-EPP, porquanto o seu valor estimado para a contratação ultrapassa o limite previsto na Lei Complementar nº 123/2006. Conforme a referida norma, somente haverá obrigatoriedade de contratar exclusivamente com as referidas empresas quando a contratação seja de até R\$ 80.000,00.

## 11. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

### Parcelamento ou não da solução

A contratação será realizada sob demanda, na quantidade estimada de 16 (dezesseis) edificações por ano dentre os 35 (trinta e cinco) prédios ocupados pela Justiça do Trabalho de SC (ver item 4 deste TR). A execução do serviço sob demanda ocorrerá conforme agendamento estabelecido pelo Contratante,





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

previamente científico à Contratada (ver item 2, “**Data prevista para início da prestação dos serviços**”).

Excepcionalmente, no exercício de 2023 serão contempladas somente 7 (sete) edificações: prédio sede do TRT12, prédio anexo da Saúde/Secom, prédio anexo administrativo, prédio do Serviço de Material e Patrimônio, prédio do Fórum de Florianópolis, prédio do Fórum de São José e prédio do Fórum de Brusque).

A respeito do objeto, ressalta-se que foram agrupados na contratação a prestação do serviço de curso de brigada e elaboração dos Planos de Segurança e Exercícios Simulados porque essa alternativa resulta em maior eficiência e agilidade na prestação do serviço, uma vez que a mesma empresa terá conhecimento pleno da edificação. Desse modo, a contratação em separado, sendo cada elemento de um fornecedor diverso, pode ocasionar prejuízo ao conjunto. A adoção deste agrupamento não promoverá prejuízo à Administração e não comprometerá a competitividade. Ao contrário, possibilitará economia do ponto de vista administrativo, evitando que a administração dispense esforços para administrar e fiscalizar número maior de contratos, bem como permitirá que o fornecedor oferte solução mais ampla e adequada ao caso.

### **12. Providências para adequação do Tribunal**

Neste momento, não há providências para adequação do Tribunal decorrente desta Contratação ou para continuidade da solução.

### **13. Resultados Pretendidos**

A contratação tem como objetivo capacitar pessoas para atuarem em eventos de incêndio que porventura ocorram nas edificações do Tribunal, bem como propiciar ambiente de trabalho seguro e saudável. Entende-se que a contratação promoverá resultados positivos para a segurança da Instituição e também servirá como meio de conscientização de todos que laboram nas edificações do TRT12 sobre ações





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

preventivas e repressivas de combate a incêndio.

### **14. Especificação completa da solução escolhida<sup>3</sup>**

#### **Normas que regem a prestação do serviço**

A Contratada, na execução dos serviços, deve observar as regras estabelecidas na IN nº 28 e na IN nº 31 do Corpo de Bombeiros Militar de SC.

#### **Habilitação profissional**

**a)** Credenciamento da empresa e do profissional, para exercício das atividades de instrução e formação de brigada, nos termos do art. 35 e seguintes da IN nº 28 do CBMSC.

**a.1)** A verificação de documentos apresentados pela empresa visando comprovação da aptidão para o desempenho das atividades previstas no objeto da contratação será realizada no momento da habilitação.

**a.2)** A comprovação da capacitação técnica do (s) profissional (is) que ministrarão os cursos de brigadistas deverão ser satisfeita até a assinatura do contrato.

#### **Critérios para realização do curso de brigadista voluntário**

Conforme a tabela de classificação de ocupações (anexo C da IN nº 5 do CBMSC), para fins de atividades relacionadas ao CBMSC, as edificações da JTSC estão classificadas na divisão H4, assim consideradas as atividades voltadas ao “serviço Institucional – Edificação Pública” (Edificações dos poderes executivo, legislativo e judiciário, cartórios, quartéis, delegacias, postos policiais, consulados e assemelhados). Na forma da tabela do anexo B da IN nº 3, no tocante à carga de incêndio, todas as edificações da divisão H4 estão enquadradas no nível 450MJ/m<sup>2</sup>. Estas edificações, de acordo com o inciso III do art. 10 da IN nº 3, estão

<sup>3</sup> Os requisitos definidos neste item serão transcritos para o Termo de Referência e utilizados como parâmetro para elaboração de Edital e Contrato.





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

classificadas como de carga de incêndio média, por estarem niveladas entre 300 e 1200MJ/m<sup>2</sup>.

Considerando essas premissas, e considerando ainda a representação do anexo B, tabela 3, da IN nº 28, nas edificações com carga de incêndio média o nível de treinamento deverá ser o intermediário. Considerando o anexo C, tabela 4, da IN nº 28, a carga horária do nível de treinamento intermediário é de 16 horas-aula.

O curso de nível intermediário é o que mais se ajusta às necessidades do TRT12 porque ele exige abordagem de, no mínimo, 4 horas-aula de atividade de brigada de incêndio (objeto da contratação).

### 1. Da carga horária

O curso de brigadista voluntário deverá ser executado na modalidade presencial, com disponibilidade de aulas práticas e teóricas, com no mínimo 16 horas-aula de duração para cada turma de alunos.

**1.1.** Deverão ser abordadas matérias voltadas à criação e manutenção de brigada de incêndio.

**1.2.** O Contratante poderá solicitar a realização de parte do curso em EAD, com aulas síncronas ou assíncronas, a fim de ajustar o curso à disponibilidade profissional dos alunos, bem como das Unidades Administrativas e Judiciárias.

**1.2.1.** Essa modalidade somente será adotada se, em razão de exigências profissionais, não puder ser realizado de integralmente de forma presencial.

**1.2.2.** Somente poderá participar do curso EAD aquele aluno que estiver inscrito como participante do curso de brigadista.

**1.2.3.** Em caso de adoção de aulas EAD, o cronograma e o calendário das aulas será estabelecido pelo Contratante/Secretaria de Segurança Institucional e previamente comunicado aos alunos.

**1.2.4.** A Contratada deverá disponibilizar ao Contratante, previamente à realização das aulas EAD, acesso à plataforma e informações sobre o conteúdo das aulas.

**1.2.5.** Deverá ser possibilitado interação, em tempo real, entre alunos,





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

professor/monitor e alunos.

**1.2.6.** A Contratada deverá disponibilizar ao Contratante relatório que informe a participação dos alunos nas aulas.

**1.2.7.** A Contratada deverá indicar previamente as condições e configurações mínimas dos equipamentos para acessibilidade ao ambiente virtual/plataforma de ensino, que será de sua exclusiva responsabilidade.

**1.2.8.** A Contratada deverá disponibilizar uma Tutoria para orientar e para dirimir eventuais dúvidas dos alunos.

**1.2.9.** As disciplinas abordadas no curso deverão estar adequadas às matérias previstas para o curso de brigadista.

**2. Responsabilidade técnica**

**2.1.** É responsabilidade da empresa manter a regularização técnica de seus profissionais e comunicar ao Contratante a eventual substituição do profissional técnico.

**2.2.** Todos os instrutores devem estar credenciados junto ao CBMSC, em conformidade com a IN nº 28 do CBMSC.

**3. Conteúdo programático**

**3.1.** O curso de brigadista deverá abordar, no mínimo, as matérias indicadas no quadro a seguir.

MÓDULO	ABORDAGEM	CARGA HORÁRIA (TEORIA E PRÁTICA)
<b>PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO</b>	*Responsabilidades e atribuições da brigada de incêndio. *Composição química do fogo. *Agentes extintores ( prática com extintores e sistema hidráulico ( Mangueiras ). *Métodos de extinção. *Sistemas preventivos. *Evacuação de área.	6 horas-aula
<b>PRIMEIROS SOCORROS</b>	*Identificação dos riscos no local do acidente. *Sinais vitais. *Desmaio e convulsões.	6 horas-aula





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

	*Engasgamento *Parada respiratória e cardiorrespiratória. *Hemorragias. *Fraturas. *Queimaduras	
<b>SISTEMAS PREVENTIVOS</b>	*Quadros de comando *Extintores e/ou hidrantes *Alarmes visuais e/ou sonoros *Detectores de fumaça e/ou calor *Sistema hidráulico *Saídas de emergência e portas corta-fogo *Iluminação e sinalização de emergência	4 horas-aula
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>16 horas-aula</b>

**3.2.** As Atividades de Brigada de Incêndio devem estar previstas, pelo menos, os seguintes assuntos: Abandono de área; Cuidados com pessoas com mobilidade reduzida; Equipamentos de Alarme e detecção de Incêndio; Equipamentos de comunicação; Plano de Emergência.

**3.3.** Nas edificações onde houver instalado o DEA–Desfibrilador Externo Automático, o uso do equipamento deve fazer parte do conteúdo.

**4. Certificados**

A Contratada deverá expedir certificados de conclusão de curso aos participantes, com as especificações cabíveis.

**5. Data da realização dos cursos**

**5.1.** A Secretaria de Segurança Institucional do Tribunal será responsável pelo agendamento dos cursos.

**5.2.** A Secretaria de Segurança Institucional do Tribunal informará ao Contratado, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência de seu início, a data agendada para a realização de cada curso.

**5.3.** O curso de brigadista será limitado a uma turma para cada edificação.

**Critérios mínimos referentes aos planos contra incêndio**





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

a) Os Planos de procedimentos básicos na segurança contra incêndio e de exercícios simulados, referentes a cada uma das edificações nas quais serão ministrados os cursos, terão que ser elaborados conforme orientação prevista na IN nº 31 do CBMSC.

a.1) Os referidos documentos deverão fazer parte do Plano de Emergência, que deverá ser subscrito pela Contratada.

a.2) Os demais itens que compõem o Plano de Emergência (Planta de emergência e programa de manutenção dos sistemas preventivos), conforme o art. 5º da IN nº do CBMSC, serão disponibilizados pelas áreas competentes do Tribunal.

### **Vigência do contrato**

O contrato vigorará por 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por até 10 anos, a critério do Contratante e mediante a anuência da Contratada, por meio de termos aditivos, obedecido o período admitido na legislação em vigor (art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021).

### **Data prevista para início da prestação dos serviços**

1. A prestação de serviço deve ser iniciada a partir da assinatura do contrato, obedecido o cronograma estabelecido pela Secretaria de Segurança Institucional.

2. A Secretaria de Segurança Institucional do Tribunal será responsável pelo agendamento dos cursos.

2.1. O Contratante (Secretaria de Segurança Institucional) informará ao Contratado, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência da data determinada para a realização de cada curso.

3. Os itens do Plano de Emergência (plano de procedimentos básicos na segurança contra incêndio e do plano de exercícios simulados), referentes a cada um dos prédios onde serão ministrados os treinamentos, deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias após a conclusão de cada curso.

4. O recebimento provisório ficará a encargo da equipe de fiscalização, em até 5 (cinco) dias úteis da entrega do objeto. No prazo máximo de 10 (dez) dias, contados





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

do recebimento provisório, o Gestor do contrato procederá o recebimento definitivo mediante atesto na nota fiscal.

### **Objeto e local da prestação do serviço**

- a) Respeitado o agendamento definido pela Contratante, os serviços serão prestados nos locais e cidades definidos na tabela do item 7 deste instrumento.
- b) Os serviços objeto da contratação poderão ser demandados para serem prestados em qualquer um dos prédios do TRT12, sem prejuízo de outros que vierem a ser incorporados ao longo do tempo.

### **Da realização dos serviços no exercício**

No exercício de 2023 somente serão contempladas 7 (sete) edificações (prédio sede do TRT12, prédio anexo da Saúde/Secom, prédio anexo administrativo, prédio do Serviço de Material e Patrimônio, prédio do Fórum de Florianópolis, prédio do Fórum de São José e prédio do Fórum de Brusque). Há disponibilidade orçamentária prevista no PAAC 2023 sob a conta 16032. As 28 (vinte e oito) edificações restantes serão contempladas em 2024 com a disponibilização orçamentária prevista no PAAC 2024 sob a conta 16018.

### **Inclusão de novas edificações**

- a) As novas edificações, que não estão contempladas nesta contratação, poderão ser inseridas ao longo da vigência do contrato, respeitadas as regras e obrigações previstas neste instrumento.
  - a.1) Considera-se novas edificações aquelas edificadas, adquiridas ou alugadas pela Justiça do Trabalho durante o período de vigência do contrato.

## **15. Estimativa do valor da contratação**

Conforme consta na “Estimativa Preliminar de Preços”, o custo estimado para cada edificação é de R\$ 5.724,29 (cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos). O custo anual estimado da contratação é de R\$ 91.588,64 (noventa





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) e para o período de 10 (dez) anos, considerando eventuais prorrogações, é de R\$ 915.886,40 (novecentos e quinze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Por planejamento administrativo e orçamentário, serão demandados anualmente serviços para a quantidade estimada de 16 (dezesesseis) edificações.

No exercício de 2023 serão contempladas 7 (sete) unidades: prédio sede do TRT12, prédio anexo da Saúde/Secom, prédio anexo administrativo, prédio do Serviço de Material e Patrimônio, prédio do Fórum de Florianópolis, prédio do Fórum de São José e prédio do Fórum de Brusque.

### **16. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (Declaração da viabilidade e adequação)**

Considerando a análise do Estudo Técnico Preliminar, declara-se que há viabilidade e adequação da contratação. Declara-se, também, que há no PAAC dos exercícios de 2023/2024 destinação orçamentária para a contratação.

### **17. Estratégia para continuidade do atendimento da demanda em caso de finalização ou interrupção do contrato**

Na proximidade da finalização da vigência do contrato, a área demandante deverá avaliar criteriosamente se a solução atendeu as expectativas para eventual prorrogação, uma vez que há possibilidade legal.

A interrupção da prestação causaria interrupção na programação da SSI e, por conseguinte, prejuízo para a gestão da segurança institucional. Por isso, os critérios de seleção do prestador e a gestão e fiscalização contratual se tornam essenciais neste particular.

Na hipótese de interrupção contratual, alternativa viável seria a realização de outra



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

licitação imediatamente, a fim de que haja descontinuidade do serviço por menor tempo possível.

### **18. Análise de Riscos**

Na análise dos principais riscos relativos à contratação (Mapa de risco, documento anexado), foram propostas ações preventivas (para reduzir a probabilidade) e de contingência (para reduzir o impacto). Conforme se verifica nesse documento, a pontuação decorrente da relação probabilidade x impacto não atingiu o nível 15, patamar mínimo para que o risco não seja aceito (a política adotada pelo Tribunal estabelece que podem ser aceitos riscos baixos e médios com patamar inferior a 15). No Mapa de risco foram indicados os responsáveis pelas ações.

### **19. Equipe de Planejamento da Contratação**

#### **Integrante demandante:**

**Nome:** Claudionor da Silva

**Matrícula:** 1192

**Lotação:** Secretaria de Segurança Institucional - SSI

**Cargo:** Técnico Judiciário

**E-mail:** claudionor.silva@trt12.jus.br

**Ramal:** 4289

#### **Integrante demandante substituto:**

**Nome:** Norton Rodrigo Scheel

**Matrícula:** 5038

**Lotação:** Divisão de Polícia Judicial-DPJUD

**Cargo:** Técnico judiciário

**Nome da Função:** Diretor de Divisão

**E-mail:** norton.scheel@trt12.jus.br

**Ramal:** 4036







## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### **Integrante técnico:**

**Nome:** Marcelo Henrique Sestren

**Matrícula:** 1211

**Lotação:** Divisão de Inteligência e Contraineligência-DINTC

**Cargo:** Técnico judiciário

**Nome da Função:** Diretor de Divisão

**E-mail:** marcelo.sestren@trt12.jus.br

**Ramal:** 4274

### **Integrante técnico substituto:**

**Nome:** Patrícia T. da Silva Disaro

**Matrícula:** 1354

**Lotação:** Secretaria de Segurança Institucional-SSI

**Cargo:** Técnico judiciário

**Nome da Função:** Assistente Administrativo

**E-mail:** patricia.disaro@trt12.jus.br

**Ramal:** 4036

### **Integrante administrativo:**

**Nome:** Artur Prandin Cury

**Matrícula:** 4896

**Lotação:** Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

**Cargo:** Técnico Judiciário

**E-mail: (usar o e-mail institucional):** artur.cury@trt12.jus.br

**Ramal:** 4091

### **Integrante administrativo substituto:**

**Nome:** Erasmo Duque Valle

**Matrícula:** 4307





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

**Lotação:** Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

**Cargo:** Técnico Judiciário

**E-mail: (usar o e-mail institucional):** erasmo.valle@trt12.jus.br

**Ramal:** 4092

**Data:** 19/07/2023.

